



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

PROJETO DE LEI Nº 049/2020

Em 24 / 08 / 2020
As 10:22 hs sob N.º 150/2020

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir

Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2020, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2020 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 35.600,00** (trinta e cinco mil e seiscentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.123	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		
3.1.90.11.00.00.00	751	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.600,00
FONTE	494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		35.600,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0038.2.163	MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA		
3.1.90.11.00.00.00	746	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.600,00
FONTE	494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		35.600,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Agosto de 2020.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000
e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 20 de Agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado Projeto de Lei nº 049/2020, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, da Fonte: 494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, para que possamos a natureza da despesa em Vencimentos, na Ação da Manutenção da Farmácia Básica, no Programa já existente no orçamento, Código do Programa: 0009 – SAÚDE AGORA, para que assim possamos executar o referido saldo.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

ICARAÍMA – PARANÁ.